



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 75220235548

QUARTA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 752

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP N° 034/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

75220235548

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Transfere o feriado estadual de 05/10/2023 para o dia 06/10/2023, no âmbito do município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO** no âmbito do Município de Buriti do Tocantins, o feriado estadual do dia **05/10/2023** (*quinta-feira*) que comemora a Criação do Estado do Tocantins, para o dia **06/10/2023** (*sexta-feira*).

- **1º** - Não se enquadram neste expediente o Departamento de Licitação e Contratos e os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José) e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

- **2º** - Não se enquadram neste Decreto os serviços essenciais de energia elétrica, devido ser um serviço público indispensável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023. TIPO: Menor Preço por item.
OBJETO: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO.

NOVA DATA DE ABERTURA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:30H.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à

sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 04 de outubro de 2023.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

Pregoeiro Municipal

8971679256270412977